



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.140 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.988.

= Autoriza doação de imóvel ao Go
verno do Estado =

=====
ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a câmara Municipal'
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Muni
cipal autorizada a doar, ao Governo do Estado de São Paulo, pa
ra construção de Escola Estadual, localizado no Jardim Eldorado
o imóvel:

"Trata-se de uma gleba de terra, de propriedade da Prefeitu
ra Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, situado no Municí
pio de Santa Cruz do Rio Pardo,, para a construção da Esco
la Estadual, localizada no Jardim Eldorado - Inicia-se no /
marco 01, cravado junto ao cruzamento das ruas Maurilio C.
Silva e Rua nº Cinco, deste deflete à direita e segue com o
rumo 52º 29' 23" NE e com a distância de 34,90m, confrontan
do com a rua Cinco até o marco nº 02, deste deflete à direi
ta e segue com o rumo 37º 30' 37" SE, e com a distância de
78,00 m, confrontando-se com os lotes nºs 12 e 16 e atraves
sando a rua Quatro, até o marco nº 03, deste cravado junto'
ao meio fio da rua Quatro deflete à direita e segue com o /
rumo 52º 29' 23" SW e com a distância de 1,00m., confrontan
do com o lote 3, até o marco nº 04, deste deflete à esquer
da e segue com o rumo 37º 30' 37" SE e com uma distância de
70,00 m, confrontando com os lotes 3 e 9, até o marco nº 05
deste deflete à direita e segue com rumo 52º 29' 23" SW e
com a distância de 65,00 m, confrontando com a rua Três, /
até o marco nº 06, deste deflete à direita e segue com o ru



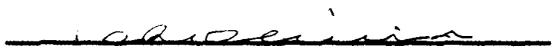
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

(ru)mo 64º 11' 41" NE e com a distância de 151,21 m, confrontando com a rua Maurilio C. Silva até o marco nº 01, ponto de partida."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 30 de Novembro de 1.988.


ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Diretoria nesta mesma data.


MARIA DE LOURDES MOTTA MORETTO
Diretora de Administração